



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 643/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UM ALERTA PARA O CARÁTER ZOONÓTICO DA TUBERCULOSE BOVINA E CAPRINA, ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E SANITÁRIAS, NA BACIA LEITEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 227/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005367/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UM ALERTA PARA O CARÁTER ZOONÓTICO DA TUBERCULOSE BOVINA E CAPRINA, ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E SANITÁRIAS, NA BACIA LEITEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 13 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 45825.300.17272.30032010, tendo como Coordenador o Professor – LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, com o objetivo de contribuir com a luta antituberculose, realizando uma ampla ação de extensão, de caráter eminentemente educativo, no sentido de conscientizar e orientar a população sobre os riscos que a doença representa para a saúde pública para o caráter zoonótico da tuberculose em bovinos e caprinos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.